



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 21 de Janeiro de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 012

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE
JANAINA CARLA FARIAS
 Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
 Gabinete do(a) Prefeito(a)
VILANEVY PEREIRA GOMES
 Secretário(a) de Governo
HALLYSON MARQUES FARIAS
 Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
 Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES
 Secretário(a) de Finanças e Orçamento
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
 Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
 Secretário (a) Municipal de Educação
FRANCISCO JANIO SAMPAIO BEZERRA
 Secretário(a) Municipal de Saúde
ÉDYPO SOUSA CARLOS
 Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
 Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO
 Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
 Secretário (a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família
FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
 Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer
FÁBIO FERNANDES DA SILVA
 Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA
 Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
 Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
 Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude
HELANE MENDES RODRIGUES
 Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
 Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELIAB GOMES MOREIRA
 Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEINFRA

O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **24 de janeiro de 2025**, às **08h30m**, estará dando continuidade a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**

ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CONFORME PT Nº 1085654-43**. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13:00h às 17:00h, no setor de licitações e no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. José Edvaldir Lopes Marques, Agente de Contratação do Município de Crateús. CRATEÚS-CE, 20 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00034.20250113/0003-24 - Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ARRECADADO, SITUADA NA RUA SANTOS DUMONT Nº 247, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 16 de janeiro de 2025. **PATRICIANA MESQUITA BRAGA**. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: **NATASHA VIANA DE MEDEIROS COSTA**. CPF/MF Nº 043.576.163-36. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LEI Nº 1185, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada ANA PAIVA GOMES – DONA ANITA, uma Rua sem denominação oficial, situada no interior do Condomínio denominado Caio Melo, Localizado na Avenida Frei Vidal da Penha, número 1790, sendo que a rua ora denominada, inicia na entrada do referido Condomínio, na Avenida Frei Vidal da Penha, indo até o final do predito Condomínio, que limita-se com a Rua São José, sentido Sul, Norte, Oeste, na sede deste município

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Crateús-CE, aos 09 de janeiro de 2025.

Janaina Carla Farias

Prefeita Municipal

LEI Nº 1186, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada LETÍCIA MELO, uma Rua sem denominação oficial, situada no interior do Condomínio denominado Caio Melo, Localizado na Avenida Frei Vidal da Penha, número 1790, sendo que a aqui denominada, inicia na rua recém denominada Caio Melo, sentido Leste – Oeste, indo até o final do referido Condomínio, que limita-se com a Rua São José, na sede deste município

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Crateús-CE, aos 09 de janeiro de 2025.

Janaina Carla Farias

Prefeita Municipal

LEI Nº 1187, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada ESCOLA DE CIDADANIA JOAQUIM DA COSTA AZEVEDO JUNIOR, a Escola Municipal localizada na sede do distrito de Santo Antônio dos Azevedos, neste município de Crateús Estado do Ceará.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Crateús-CE, aos 09 de janeiro de 2025.

Janaina Carla Farias

Prefeita Municipal

LEI Nº 1188, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE REPARTIMENTO E/OU SALA DE ESCOLA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada PROFESSORA EDNEIDE NOGUEIRA SALES, UM REPARTIMENTO E/OU SALA DE INFORMÁTICA, LOCALIZADA NA ESCOLA DE CIDADANIA JOAQUIM DA COSTA AZEVEDO JUNIOR, a Escola Municipal situada na sede do distrito de Santo Antônio dos Azevedos, neste município de Crateús Estado do Ceará.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Crateús-CE, aos 09 de janeiro de 2025.

Janaina Carla Farias

Prefeita Municipal

LEI Nº 1189, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ARENINHA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada JOAQUIM GOMES DE AZEVEDO a ARENINHA, situada na Vila de Santo Antônio dos Azevedos, Sede do distrito de Santo Antônio dos Azevedos.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE -, Empresa ENEL Ceará e Empresa OI Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Crateús-CE, aos 09 de janeiro de 2025.

Janaina Carla Farias

Prefeita Municipal

LEI Nº 1190, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 285/13, DE 26 DE JUNHO DE 2013 QUE TRATA DA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da lei Municipal número

285/2013, datada de 26 de junho de 2013, que dispõe sobre denominação de Rua ANTONIO SILVA MACHADO, passando a se apresentar com a redação a seguir:

“**Artigo 1º** - Fica denominada EXPEDITO MARTINS DE SOUSA, uma Rua situada na sede deste Município, iniciando na Rua Eduardo Albuquerque, nas Coordenadas N 94.27589.48m e E 316140.78m, com fim na Rua José Regino, nas Coordenadas 94.27629.56m e E 316218.43m, Bairro Venâncios. “

Artigo 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE -, Empresa ENEL Ceará e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Crateús-CE, aos 09 de janeiro de 2025.

Janaina Carla Farias

Prefeita Municipal

LEI Nº 1191, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada CARLOS ROBERTO ALVES COSTA, uma Rua sem denominação oficial, situada na sede deste município, Bairro Bom Retiro, iniciando nas Coordenadas N 94.29747.26m; E 315547,61, Finalizando nas Coordenadas N 94.29861.37 e E 31.5483.83.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Crateús-CE, aos 09 de janeiro de 2025.

Janaina Carla Farias

Prefeita Municipal

LEI Nº 1192, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada VEREADOR ANTONIO MACHADO, uma Rua sem denominação oficial, situada na sede deste município, Bairro Bom Retiro, iniciando na Rua Contador

Raimundo Luiz, nas Coordenadas N 94.29647.42m E 31.5444.98m; seguindo nas Coordenadas N 94.29684.77m E 31.5513.76m; Finalizando nas Coordenadas N 94.29909.70m E 31.5625.01m

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE-, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Crateús-CE, aos 09 de janeiro de 2025.

Janaina Carla Farias

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 001.21.01/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaina Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) REGILANDIO MARTINS XAVIER, portador(a) do CPF n º ***.572.253-**, da Função de Diretor(a) Escolar na Escola Antônio Anísio da Frota, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 002.21.01/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaina Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) LUIZA AMÉLIA PEREIRA RODRIGUES, portador(a) do CPF n º ***.269.141-**, da Função de Coordenador(a) Escolar na Escola Antônio Anísio da Frota, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 003.21.01/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaina Carla

Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA ARTEMIR GONÇALVES RUFINO, portador(a) do CPF n.º ***.085.803-**, da Função de **Diretor(a) Escolar na Escola Francisca Machado**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 004.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ISABEL CRISTINA MACHADO AGUIAR, portador(a) do CPF n.º ***.099.183-**, da Função de **Diretor(a) Escolar na Creche José Bezerra Lima**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 005.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIO EDMAR TELES DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF n.º ***.481.583-**, da Função de **Diretor(a) Escolar na Pestalozzi**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 006.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARLENE FERREIRA DA SILVA LOPES, portador(a) do CPF n.º ***.894.701-**, da Função de **Diretor(a) Escolar na creche Raimunda Gomes**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 007.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA DE MARIA SOUZA LEITE, portador(a) do CPF n.º ***.227.388-**, da Função de **Diretor(a) Escolar na Escola Joaquim Braz de Oliveira/ Maria de Souza Soares/ José Soares Galdinho/ José Braz de Pinho**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 008.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUCINEIDE DA LUZ SANTOS, portador(a) do CPF n.º ***055.463-**, para exercer a Função de **Assistente**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária do Município de Cratêus-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 02.01.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 009.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FLAYSON RODRIGUES MARTINS**, portador(a) do CPF n º ***.639.023-**, para exercer a Função de **Assessor de Eventos e Cerimonial**, Lotado(a) no Gabinete da **Prefeita do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 06.01.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 010.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **EMMANOEL CID TIMBO**, portador(a) do CPF n º ***.253.033-**, para exercer a Função de **Secretário Adjunto do Turismo e Desenvolvimento Regional**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal De Turismo e Desenvolvimento Regional do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 10.01.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 011.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARCOS ELDENIO DE SOUSA FARIAS**, portador(a) do CPF n º ***.077.618-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Participação Social**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Governo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 10.01.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 012.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **VERÔNICA MOREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF n º ***.491.613-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Airam Veras**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 013.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JEANE XEILA DO BONFIM FERREIRA**, portador(a) do CPF n º ***.701.683-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Amadeu Catunda**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 014.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSE FERNANDO BONFIM**, portador(a) do CPF n º ***.573.073-**, para exercer a Função de **Diretor(a) Escolar na Escola Antônio Anísio da Frota**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 015.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **TEREZINHA PRUDÊNCIO DA CRUZ**, portador(a) do CPF n º ***.005.243-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Antônio Anísio da Frota**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 016.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LIDIA KENIA ALVES BARBOSA**, portador(a) do CPF n º ***.872.353-**, para exercer a Função de **Coordenador Pedagógico Escolar na Escola Antônio Anísio da Frota**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 017.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTÔNIA ELZA SEVERINO DA COSTA**, portador(a) do CPF n º ***.348.133-**, para exercer a Função de **Coordenador Pedagógico Escolar na Escola Antônio Anísio da Frota**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 018.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA ARTEMIR GONÇALVES RUFINO**, portador(a) do CPF n º ***.085.803-**, para exercer a Função de **Coordenador Pedagógico Escolar na Escola Carlota Colares**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 019.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **REGILANDIO MARTINS XAVIER**, portador(a) do CPF n º ***.572.253-**, para exercer a Função de **Coordenador Pedagógico Escolar na Escola Externato Nossa Senhora de Fátima**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 020.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LEILA MARIA SOARES AGUIAR**, portador(a) do CPF n º ***.303.073-**, para exercer a Função de **Coordenador Pedagógico Escolar na Escola Externato Nossa Senhora de Fátima**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 021.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **DANIELA SALES BEZERRA,** portador(a) do CPF n º ***.865.733-**, para exercer a Função de **Diretor(a) Escolar na Escola Francisca Machado,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 022.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ELEM PATRÍCIA EVANGELISTA,** portador(a) do CPF n º ***.777.323-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Francisca Machado,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 023.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARTINS,** portador(a) do CPF n º ***.297.083-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Maria José Bezerra de Melo,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 024.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARCELO CLARO LARANJEIRA,** portador(a) do CPF n º ***.037.905-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Maria José Bezerra de Melo,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 025.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA ROSINEIDE COUTINHO,** portador(a) do CPF n º ***.215.763-**, para exercer a Função de **Diretor(a) Escolar na Escola Olavo Bilac,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Cratêus

PORTARIA Nº. 026.21.01/2025

O **Governo Municipal de Cratêus, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ROSANGELA MARIA ALVES BEZERRA,** portador(a) do CPF n º ***.260.963-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Padre Bonfim,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cratêus-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de

janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 027.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA DE SOUSA PINTO**, portador(a) do CPF n º ***.529.253-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Padre Bonfim**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 028.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **DANIELE TORRES GOMES MELO**, portador(a) do CPF n º ***.083.953-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Vilebaldo Barbosa Martins**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 029.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LEILIANE LOPES LIMA**, portador(a) do CPF n º ***.828.223-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Vilebaldo Barbosa Martins**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**

do **Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 030.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **IVETE MARTINS ARAÚJO**, portador(a) do CPF n º ***.729.133-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Francisco Carlos de Pinho/ Belarmino Lopes Pinho**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 031.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTÔNIO CLEUCE BATISTA SILVA**, portador(a) do CPF n º ***.678.093-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Coração de Jesus**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 032.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DO CARMO SABOIA**,

portador(a) do CPF n ° ***.165.021-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche 1º de Maio/ Francisco de Alcântara Barros**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n° 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 033.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA EDIMIR RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF n ° ***.050.403-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Umbelino Alves da Silva**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n° 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 034.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ISABEL CRISTINA MACHADO AGUIAR**, portador(a) do CPF n ° ***.099.183-**, para exercer a Função de **Diretor(a) Escolar na Escola Pestalozzi**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n° 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 035.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DE JESUS MARQUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF n ° ***.356.433-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Santa Rosa**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n° 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 036.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA CRISTINA ARAUJO MELO**, portador(a) do CPF n ° ***.503.613-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola São José (Poti)**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n° 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 037.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LEDA MARIA ALVES MARQUES**, portador(a) do CPF n ° ***.338.533-**, para exercer a Função de **Diretor(a) Escolar na Escola Joaquim Braz de Oliveira/ Maria de Souza Soares/ José Soares Godinho/ José Braz de Pinho**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n° 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 038.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do

Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA HELENILDE MACEDO BARROS**, portador(a) do CPF n º ***.726.073-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Joaquim Braz de Oliveira/ Maria de Souza Soares/ José Soares Godinho**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 039.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA DE MARIA SOUZA LEITE**, portador(a) do CPF n º ***.227.388-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola José Braz de Pinho**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 040.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ALINE GUESSIA EVANGELISTA**, portador(a) do CPF n º ***.466.263-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola José Martins de Lima**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 041.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **GEANA BONFIM PEREIRA**, portador(a) do CPF n º ***.290.913-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Joaquim Ferreira do Bonfim**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 042.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ALDENORA BRAZ BARROS**, portador(a) do CPF n º ***.618.983-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Luiz Ximenes/ Creche Maria de Nazaré Ximenes**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 043.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ERNADE ALVES PEDRO**, portador(a) do CPF n º ***.340.173-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola José de Araújo Veras**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 044.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANA CÉLIA GOMES DE MATOS**, portador(a) do CPF n º ***.351.473-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola José Freire Filho**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 045.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO JOSE MACEDO NERI**, portador(a) do CPF n º ***.256.763-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola José Freire Filho**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 046.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIETA INÁCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF n º ***.050.343-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Santo Antônio**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 047.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **KALINKA CAVALCANTE DINIZ**, portador(a) do CPF n º ***.540.493-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Centro Integrado de Educação de Crateús- CIEC**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 048.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **VALQUIRIA SOARES MOTA SABOIA**, portador(a) do CPF n º ***.095.783-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Centro Integrado de Educação de Crateús- CIEC**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 049.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MICHELY MACEDO BATISTA**, portador(a) do CPF n º ***.814.043-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche Arlindo Vieira/Maria da Conceição Machado - CEI**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 050.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LARISSA DE MARIA SOUTO SALES**, portador(a) do CPF n º ***.207.203-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche José Bezerra de Lima**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 051.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA CICERA BEZERRA LIMA SILVA**, portador(a) do CPF n º ***.928.633-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche José Bezerra de Lima**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 052.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANA KÁTIA MELO FERREIRA**, portador(a) do CPF n º ***.349.433-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche José Maria de Oliveira Camerino**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 053.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES GOMES VIEIRA**, portador(a) do CPF n º ***.231.993-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche Menino Jesus de Praga**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 054.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ZILDETE RODRIGUES SOARES**, portador(a) do CPF n º ***.328.113-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar no CEI - Castelhinho do Saber**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 055.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARLENE FERREIRA DA SILVA LOPES**, portador(a) do CPF n º ***.894.701-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche Universo da Descoberta**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de**

Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 056.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **EDMAR TELES DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF n º ***.481.583-**, para exercer a Função de **Diretor(a) Escolar na Creche Raimunda Gomes**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 057.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARINALVA GONÇALVES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF n º ***.509.653-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche Raimunda Gomes**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 058.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CLEIDIANA DE PAULA**

CASTRO, portador(a) do CPF n º ***.894.393-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche Maria Delita I**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 059.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **VILBERLÂNDIA EVANGELISTA LOPES**, portador(a) do CPF n º ***.646.473-**, para exercer a Função de **Diretor(a) Escolar na Creche Maria Delita II**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 060.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA ELIZABETH MACEDO DE SOUSA**, portador(a) do CPF n º ***.531.013-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche São Vicente**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 061.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LUIZA AMÉLIA PEREIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF n º ***.269.141-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Creche Criança Feliz**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 062.21.01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO OLAVO MACEDO GOMES**, portador(a) do CPF n º ***.120.958-**, para exercer a Função de **Assessor de Gabinete**, Lotado(a) no **Gabinete da Prefeita do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 02.01.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

